



Conselho Regional de Psicologia - RJ

**PORTARIA Nº 049 / 2015
DE 30 DE JULHO DE 2015.**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 05ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, inc. VIII, 48 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XIV Plenário, na 605ª Reunião Plenária realizada em 24 de julho de 2015 **RESOLVE**:

Artigo 1º - Em virtude da necessidade de ausência do Conselheiro-Presidente **José Novaes - CRP05/980** fica delegado plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Presidência do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, à Conselheira Vice-Presidente **Marília Alvares Lessa - CRP05/1773**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2015 e terá vigência até 16 de agosto de 2015.


JOSE NOVAES
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


SIMONE GARCIA DA SILVA
CONSELHEIRA-SECRETÁRIA